DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

PM DE MONTE ALEGRE DO PIAUI
RUA DEMERVAL LOBAO, 194
06554232000178 Exercício: 2020

DECRETO Nº 32 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.472

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS

513	10.304.0019.2038.0000	AÇÕES BÁSICAS DE VIGILANCIA SANITÁRIA	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 301	Recursos Próprios do Municipio		

02 12 01 U.M.S. DR. ANFRÍSIO NETO LOBÃO CASTELO BRANCO

542	10.301.0001.2111.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE	-15.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 213 02	
	213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL

579	08.244.0022.2068.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS	-5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

02 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

580	08.243.0011.2045.0000	SERVIÇO DE CONVIV.E FORT.VINCULOS	-3.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 311 04	
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
	400 000	Assistência Social		
582	08.243.0011.2045.0000	SERVIÇO DE CONVIV.E FORT.VINCULOS	-3.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 311 04	
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
	400 000	Assistência Social		
584	08.243.0011.2045.0000	SERVIÇO DE CONVIV.E FORT.VINCULOS	-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 311 04	
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
	400 000	Assistência Social		
594	08.243.0011.2048.0000	MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMILIA	-3.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 311 04	
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
	400 000	Assistência Social		
596	08.243.0011.2048.0000	MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMILIA	-3.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 311 04	
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
	400 000	Assistência Social		

DECRETO Nº 32 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.472

02 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

597	08.243.0011.2048.0000	MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMILIA	-3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 311 04	
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
	400 000	Assistência Social		
601	08.243.0011.2049.0000	MANUTENÇÃO DO IGD SUAS	-3.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 311 04	
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
	400 000	Assistência Social		
604	08.243.0011.2049.0000	MANUTENÇÃO DO IGD SUAS	-3.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 311 04	
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
	400 000	Assistência Social		
605	08.243.0011.2049.0000	MANUTENÇÃO DO IGD SUAS	-3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 311 04	
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
	400 000	Assistência Social		
609	08.243.0011.2140.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	-5.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 311 04	
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
	400 000	Assistência Social		
613	08.244.0001.1039.0000	REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	-10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	400 000	Assistência Social		
624	08.244.0001.2046.0000	GERENCIA ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUN.ASSISTENCIA S	-3.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 311 04	
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
	400 000	Assistência Social		
635	08.244.0001.2046.0000	GERENCIA ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUN.ASSISTENCIA S	-5.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	400 000	Assistência Social		
636	08.244.0001.2046.0000	GERENCIA ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUN.ASSISTENCIA S	-5.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo: 1 311 04	
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
	400 000	Assistência Social		

02 16 00 SECRETARIA DE AGRICULT.E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

02 16 00 SECRETARIA DE AGRICULT.E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

671	20.605.0003.1019.0000	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE MERCADOS PÚBLICOS	-15.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

Anulação (-) -1.208.660,69

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DAVINELSON SOARES ROSAL
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 068/2020
Processo Administrativo: nº 064/2020
Procedimento Licitatório: nº. 040/2020.
Modalidade: Dispensa
Fundamentação Jurídica: Lei nº 13.979/20
Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÊSTICOS PARA O CENTRO COVID-19, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL - PI NO COMBATE A COVID-19.
Contratante: Município de Monsenhor Gil– PI.
Contratado: MAGAZINE LUIZA S/A, CNPJ Nº 47.960.950/0790-46
Valor:R$ 11.105,00 (onze mil, cento e cinto reais)
Data da assinatura:28 de outubro de 2020
Vigência:31 de dezembro de 2020
Recursos: Recursos no combate a COVID-19.

ATO DE RATIFICAÇÃO

Analisando a exposição dos motivos contidos na peça de **Justificativa de Dispensa nº 040/2020**, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil, referente ao **Processo Administrativo Nº064/2020,RATIFICO-A**, visando AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÊSTICOS PARA O CENTRO COVID-19, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL - PI NO COMBATE AO COVID-19, **por dispensa de licitação**, embasada no. **4º da Lei nº 13.979/2020**, junto a empresaMAGAZINE LUIZA S/A, CNPJ Nº 47.960.950/0790-46, cuja proposta aceita apresenta o valor R$ 11.105,00 (onze mil, cento e cinto reais)de acordo com os preços praticados no mercado local.

Cumpra-se na forma da Lei,

Dê-se publicidade, consoante o art. 16 da Lei 8.666/93.

Monsenhor Gil (PI), 27 de outubro de 2020.

João Luiz Carvalho da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA Nº 039/2020

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de dispensa de licitação de que trata este processo objetivou a contratação de PONTUAL SERVIÇOS - ME, CNPJ Nº 11.243.769/0001-57, visando a aquisição de 05 (cinco) ar condicionados split 9.000 BTUs, a fim de atender as necessidades do Hospital Helvídio Nunes no município de Monsenhor Gil - PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL e Assessoria Jurídica deste Município, para contratação do PONTUAL SERVIÇOS - ME, CNPJ Nº 11.243.769/0001-57 , no valor de R$ 9.245,00 (nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais), conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

JOÃO LUIZ CARVALHO DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 067/2020
Processo Administrativo nº 063/2020
Procedimento nº 039/2020
Modalidade: Dispensa.
Fundamentação Jurídica: artigo 24, II da lei 8666/93.
Objeto: Aquisição de 05 (cinco) ar condicionados split 9.000 BTUs, a fim de atender as necessidades do Hospital Helvídio Nunes no município de Monsenhor Gil - PI.
Contratante: Município de Monsenhor Gil– PI.
Contratado: PONTUAL SERVIÇOS - ME, CNPJ Nº 11.243.769/0001-57
Valor Global: R$ 9.245,00 (nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais).
Fonte de Recursos: Recursos Próprios e Outros.
Data de assinatura: 27 de outubro de 2020.
Vigência: 90 dias a partir de sua assinatura, ou ao término do fornecimento dos bens, prevalecendo o que ocorrer primeiro.